

Segunda-feira, 13 de Julho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

P R E F E I T U R A D E E M B U - G U A Ç U

Sumário

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2026 - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	2
--	----------

JULHO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 400/2026

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Cultura e
Turismo**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE EMBU-GUAÇU – PLANO DECENAL DE CULTURA (2026–2036)

A **Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 216-A da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.835, de 04 de abril de 2024, que institui o Sistema Nacional de Cultura, e demais normas aplicáveis, torna público o presente Edital de Chamamento para convocação da sociedade civil à participação nas Audiências Públicas destinadas à elaboração do **Plano Municipal de Cultura de Embu-Guaçu – Plano Decenal de Cultura (2026–2036)**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto convocar a população de Embu-Guaçu, artistas, produtores culturais, agentes culturais, mestres da cultura popular, representantes de coletivos, associações, instituições culturais, conselhos municipais, entidades da sociedade civil e demais interessados para participarem das Audiências Públicas de construção do Plano Municipal de Cultura.

1.2. As Audiências Públicas têm por finalidade promover o diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil, possibilitando a apresentação, discussão, avaliação e coleta de propostas que subsidiarão a elaboração do Plano Municipal de Cultura, instrumento de planejamento das políticas públicas culturais do Município para os próximos dez anos.

2. DOS FUNDAMENTOS

2.1. As Audiências Públicas serão realizadas em observância aos princípios da participação social, da gestão democrática da cultura, da transparência e do controle social, previstos:

- I – Na Constituição Federal, especialmente em seu artigo 216-A;
- II – Na Lei Federal nº 14.835/2024 (Sistema Nacional de Cultura);
- III – Na Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu;



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Cultura e
Turismo**

IV – Nas diretrizes da Política Nacional de Cultura e demais normas pertinentes.

3. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Serão realizadas duas Audiências Públicas com o mesmo conteúdo, em locais distintos, visando ampliar a participação popular.

I – Casa de Cultura do Cipó

Data: 28 de julho de 2026

Horário: 18 horas

Local: Casa de Cultura do Cipó – Rua Sezefredo Klein Doll, s/nº Distrito Cipó - Embu-Guaçu/SP

II – Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Data: 29 de julho de 2026

Horário: 18 horas

Local: Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu Rua Emília Pires, nº 135, Centro, Embu-Guaçu/SP

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. As Audiências Públicas serão abertas a toda a população.

4.2. Poderão participar:

- Artistas;
- Agentes e trabalhadores da cultura;
- Produtores culturais;
- Coletivos culturais;
- Representantes de comunidades tradicionais;
- Representantes das culturas populares;
- Representantes de povos indígenas e comunidades afro-brasileiras;
- Instituições públicas e privadas;
- Entidades culturais;
- Conselhos municipais;
- Organizações da sociedade civil;
- Estudantes;
- Pesquisadores;
- Cidadãos interessados na política cultural do Município.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Cultura e
Turismo**

4.3. A participação será gratuita e não dependerá de inscrição prévia, observada a capacidade dos espaços.

5. DA METODOLOGIA

5.1. As Audiências Públicas compreenderão:

- I – Apresentação do diagnóstico cultural do Município;
- II – Apresentação da proposta do Plano Municipal de Cultura;
- III – Exposição dos eixos estratégicos, diretrizes, objetivos, metas e ações;
- IV – Manifestação dos participantes;
- V – Recebimento de sugestões, críticas e propostas.

5.2. Todas as contribuições serão registradas em ata e analisadas pela equipe técnica responsável pela elaboração do Plano Municipal de Cultura.

6. DAS CONTRIBUIÇÕES

6.1. As contribuições poderão ser apresentadas oralmente durante as Audiências Públicas.

6.2. As sugestões recebidas possuirão caráter consultivo e subsidiarão a versão final do Plano Municipal de Cultura.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A realização das Audiências Públicas integra o processo participativo de elaboração do Plano Municipal de Cultura, não possuindo caráter deliberativo.

7.2. As atas das Audiências Públicas integrarão o processo administrativo de elaboração do Plano Municipal de Cultura.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Embu-Guaçu, 07 de julho de 2026.

André Aparecido Marques

Secretário Interino de Cultura e Turismo



Documento assinado digitalmente
ANDRÉ APARECIDO MARQUES
Data: 08/07/2026 12:52:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>